



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO N.º 90/2025

Excelentíssimo Sr. Irineu Manfrin, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, que sejam tomadas providências cabíveis junto à secretaria responsável uma campanha de conscientização com relação aos resíduos sólidos urbanos oriundos de descarte irregular como restos de obras, podas de árvores, moveis e eletrodomésticos velhos.

Sugiro a criação de campanha com o objetivo de conscientizar e engajar a sociedade na participação ativa no processo de descarte correto de resíduos sendo este um ato de cidadania e responsabilidade social, ou seja, uma tarefa de todos.

Após o trabalho de conscientização, é de extrema importância a intensificação da fiscalização municipal e a aplicação das sanções pertinentes.

### JUSTIFICATIVA

Infelizmente, nosso município não vem avançando na questão descarte irregular de lixo. Além do aspecto de sujeira e abandono, a prática traz sérios riscos a saúde pública, como a proliferação de insetos e roedores e local propício para a criadouros de mosquitos. A presente indicação solicita ação dos órgãos municipais, tanto na conscientização quanto na fiscalização efetiva.

Segue anexo alguns registros de descartes irregulares feitos esse fim de semana em pontos distintos da cidade.

Plenário Jurceu Sakuma 05 de maio de 2025.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito  
Vereador**



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

